



MOÇÃO Nº 665/2024

APELO ao Governo Federal e ao Governo Estadual para a construção e a operação de Centros Referenciados de Atendimento às Pessoas Autistas.

Considerando o aumento significativo do número de pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o país, havendo a imperiosa necessidade do oferecimento de suporte especializado e de qualidade para essas pessoas autistas e de seus familiares;

Considerando a importância de garantir os direitos e a inclusão plena de pessoas com autismo na sociedade, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988;

Considerando que temos exemplos de sucesso de órgãos públicos que realizam um esplêndido trabalho, como a *Rede de Reabilitação Lucy Montoro*, sendo esta uma gama de Unidades de Saúde do Estado de São Paulo, especializada na reabilitação de pessoas com deficiência física, que oferecem uma ampla quantidade de serviços na área, incluindo: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia etc; visando melhorar a qualidade de vida e a autonomia dos seus pacientes;

Considerando que com a escassez de recursos e serviços especializados para o autismo, essa lacuna deixa muitas famílias sem acesso aos cuidados necessários, além de sobrecarregar o sistema público de saúde e de educação, devendo os entes Federais e Estaduais realizarem a aplicação de investimentos que auxiliem na criação e na manutenção desses espaços;





Considerando, por fim, que a plena inclusão das pessoas com autismo na sociedade requer a implantação de uma infraestrutura e a promoção de serviços adequados, com capacitação e sensibilização para os profissionais da saúde, da educação e da assistência social, com o intuito de facilitar a disseminação de boas práticas e no combate ao estigma e à discriminações associadas ao autismo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo Federal e ao Governo Estadual para a construção e a operação de Centros Referenciados de Atendimento às Pessoas Autistas.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Sr. Presidente da República do Brasil; e
2. ao Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo

